

RUA GREGÓRIO CRISTINO DE PAULA

Decreto nº 6691 de 21-09-1981

Protocolado nº 14.647 de 20-05-1981, em nome de
vereador Mauro Daher e Outros

Formada pela rua 22-B do Parque São Quirino

Início na rua Cyrenia Arruda Camargo

Término no balão de retorno

Parque São Quirino

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
dr. Francisco Amaral.

GREGÓRIO CRISTINO DE PAULA

Gregorio Cristino de Paula nasceu na cidade de Mogi Mirim a 14-03-1880 e faleceu a 26-01-1945, sendo filho de Alexandre Cristino de Paula e Martinha Francisca de Paula. Foi casado com Maria Leme de Paula, tendo nove filhos, entre eles o ex-pracinha Heitor Leme de Paula. Gregorio Cristino de Paula foi ferroviário durante 35 anos, havendo ajudado a construir a Estrada de Ferro Mogiana. Foi presidente da Liga Campineira dos Homens de Côr de 1934 a 1944 tendo sido de sua iniciativa importantes realizações para a entidade durante esse período. Exerceu também a tesouraria, por vários anos, da Liga Humanitária Operária. Na Revolução Constitucionalista de 1932, foi guarda na estação da Companhia Paulista, sendo considerados relevantes os serviços prestados nesse setor. Por diversas vezes Gregorio serviu como jurado à Justiça em Campinas.

(Denominação dada pelo Decreto 6691 de 21-setembro-1981,
à Rua 22 - B do Parque São Quirino, com início na Rua
Cyrenia Arruda Camargo e término no Balão de retorno).



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

GREGÓRIO CRISTINO DE PAULA, nasceu no dia 14 de março de 1.880, na cidade de Mogi-Mirim, era filho de Alexandre Cristino de Paula e Martinha Francisca de Paula e faleceu no dia 26 de janeiro de 1.945.

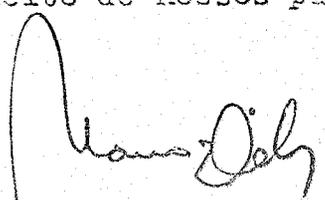
Foi casado com Da. Maria Leme de Paula, tendo 9 filhos, entre eles o ex-pracinha Heitor Leme de Paula, o Major reformado Jorge Leme de Paula, a Sra. Maria Leme de Paula Pereira, atualmente residindo na cidade de Itu e o ex-suplente de Vereador Raul Leme de Paula.

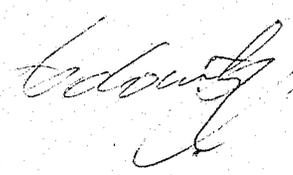
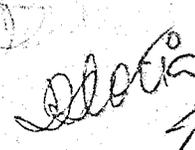
GREGÓRIO CRISTINO DE PAULA, foi ferroviário durante 33 anos, e ajudou a construir a Estrada de Ferro Mogiana.

Presidente da Liga Campineira dos Homens de Cêr de 1.934 à 1.944, realizou com brilhantismo as suas funções e exerceu também a tesouraria por vários anos da Liga Humanitária Operária. Na Revolução de 1.932, foi guarda na Estação de Paulista, realizando naquele setor relevantes serviços. Por diversas vezes foi jurado.

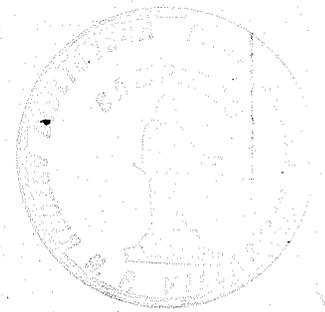
GREGÓRIO CRISTINO DE PAULA foi uma figura exponencial de nossa cidade, pois além de cidadão íntegro, era filantropo e portanto, merecedor do respeito e admiração de todos.

Entendemos pois, que pela vida escorregada que viveu faz jus à nossa homenagem razão de contarmos com o beneplácito de nossos pares para o seu atendimento.


MAURO DAHER

RUA GREGÓRIO CRISTINO DE PAULA



DECRETO N.o. 6691 DE 21 DE SETEMBRO DE 1981.

DENOMINA "GREGÓRIO CRISTINO DE PAULA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA GREGÓRIO CRISTINO DE PAULA" a Rua 22 - B do Parque São Quirino, com início na Rua Cyrenia Arruda Camargo e término no Balão de retorno.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de Setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativo da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 14.647, de 20 de maio de 1981, em nome do Vereador Mauro Daher e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de Setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito.